

## DECRETO Nº 166, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

*Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2013 e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FORTIM**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 8º e no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e art. 11, da Lei nº 450, de 30 de outubro de 2012,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** O empenho das dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 450, de 30 de outubro de 2012, dos órgãos e fundos especiais do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, observará a programação constante dos Anexos deste Decreto.

**§ 1º.** Em conformidade com o disposto no art. 44 da Lei nº 445, de 02 de julho de 2012, não serão objeto de limitação de empenho:

**a)** as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, necessárias ao cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

**b)** as despesas com a remuneração dos profissionais do magistério, necessárias ao cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2007 e regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

**c)** as despesas com ações e serviços de saúde, necessárias ao cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000 e Lei Complementar nº 141/2012;

**d)** outras despesas que constituam obrigações constitucionais e legais.

**§ 2º** Excluem-se do limite estabelecido no caput, também as despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.

**Art. 2º.** A realização de despesas, inclusive Depósitos e Restos a Pagar, farão parte do mencionado cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do Superávit Financeiro do exercício de 2012, até o montante da efetiva arrecadação de receitas, constantes dos Anexos deste Decreto, observadas as exclusões dos §§ 1º e 2º do artigo 1º.

**Parágrafo único.** Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, prevista no art. 8º da Lei nº 450, de 30 de outubro de 2012, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, devendo o órgão descentralizador, em comum acordo com o órgão beneficiário, definir o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.

**Art. 3º.** Observadas as exclusões dos §§ 1º e 2º do artigo 1º, a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixados nos Anexos deste Decreto.

**Art. 4º.** Fica o Executivo Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder a realocação, total ou parcial, dos saldos disponíveis em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

**Art. 5º.** Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2013, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

**Art. 6º.** Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 29-A, da Constituição Federal.

**Art. 7º.** A Secretaria de Administração Geral poderá, mediante Portaria:

I - proceder ao remanejamento ou ajuste da programação detalhada nos Anexos deste Decreto;

II - proceder a limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na Lei nº 445, de 02 de julho de 2012, quando ao final de um bimestre, for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal; e

III - estabelecer normas, procedimentos e critérios quando necessários ao disciplinamento da execução orçamentária do exercício.

**Art. 8º.** Em decorrência do disposto neste Decreto, fica vedado aos órgãos e fundos especiais do Poder Executivo, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a realização de despesas ou a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com a programação e os cronogramas ora estabelecidos.

**Art. 9º.** Os órgãos e fundos especiais do Poder Executivo, constantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, somente poderão empenhar dotações orçamentárias até o dia 20 de dezembro de 2013.

**§ 1º.** As restrições previstas no caput não se aplicam às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município e às decorrentes de créditos extraordinários.

**§ 2º.** A Secretaria de Administração Geral poderá prorrogar, até 26 de dezembro de 2012, o prazo estabelecido no caput, para atendimento de despesas não previstas no § 1º.

**Art. 10.** Os Gestores Municipais e ordenadores de despesas são responsáveis pela observância do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria de que trata este Decreto, especialmente da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 11.** Ao Órgão de Controle Interno do Poder Executivo incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, bem como responsabilizar os dirigentes e os servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

**Art. 12.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**, aos 21 de novembro de 2012.

**ADRIANA PINHEIRO BARBOSA**  
**Prefeita Municipal**

**ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2013**

(Art. 8º da Lei Federal nº 101/2000)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

<b>RECEITA POR FONTE</b>	<b>ORÇAMENTO</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>	<b>TOTAL 6 MESES</b>
Receitas Correntes	26.942.146,00	2.038.751,51	2.346.001,91	1.957.345,60	2.343.292,29	2.187.774,51	2.292.652,65	13.165.818,47
Receitas Tributárias	668.430,00	27.882,56	30.558,13	45.479,50	53.162,47	23.798,21	30.173,22	211.054,09
IPTU	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IR	226.000,00	2.485,47	2.731,64	2.628,79	15.451,14	2.546,94	263,11	26.107,09
ITBI	60.000,00	2.442,74	0,00	7.839,26	8.053,30	4.946,64	648,21	23.930,14
ISS	310.000,00	20.164,18	25.585,28	29.967,13	27.608,61	15.253,82	27.642,77	146.221,80
Taxas	24.420,00	2.790,17	2.241,21	5.044,32	2.049,42	1.050,81	1.619,13	14.795,06
Contribuição de Melhoria	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuição	1.062.721,00	78.288,17	79.801,37	46.640,25	118.714,14	84.369,95	93.926,71	501.740,60
Contribuição Econômica	516.000,00	45.413,68	40.112,45	9.101,49	76.172,43	43.440,71	41.215,65	255.456,43
Contribuição Social	546.721,00	32.874,49	39.688,92	37.538,76	42.541,71	40.929,24	52.711,05	246.284,17
Receita Patrimonial	811.731,00	8.692,27	56.557,58	46.015,06	80.766,93	55.700,06	45.051,11	292.783,01
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	24.183.353,00	1.912.661,08	2.159.248,52	1.794.935,08	2.064.326,52	1.998.816,49	2.104.245,65	12.034.233,34
FPM	11.507.000,00	1.000.338,41	1.077.718,01	703.556,20	932.561,51	1.070.385,49	966.098,29	5.750.657,89
ITR	3.000,00	25,57	0,00	439,55	94,68	513,21	24,79	1.097,78
LC 87/96	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	7.500,00
Compl. FUNDEB	5.101.400,00	438.504,58	512.939,29	394.821,63	592.011,47	369.738,56	499.709,86	2.807.725,39
SUS	2.497.136,00	221.064,16	219.235,84	197.099,04	196.513,02	187.012,02	227.987,43	1.248.911,51
FNAS	332.448,00	43.695,15	4.013,04	35.439,53	25.709,05	20.351,35	38.659,51	167.867,62
FNDE	770.238,00	0,00	59.835,47	50.190,79	70.367,75	70.653,09	70.320,24	321.367,34
ICMS	3.250.000,00	172.069,92	239.058,01	352.806,68	216.611,70	225.089,67	206.647,07	1.412.283,06
IPVA	130.000,00	15.355,15	34.079,83	26.010,71	18.593,60	3.207,43	15.545,80	112.792,52
IPI	18.000,00	1.605,53	1.510,32	1.109,35	1.498,62	1.262,99	1.396,25	8.383,06
CIDE	48.000,00	10.843,12	0,00	0,00	0,00	10.871,64	0,00	21.714,76
Convênios Correntes	231.315,00	0,00	0,00	22.376,58	0,00	11.188,29	0,00	33.564,86
Outras Transf. Correntes	279.816,00	7.909,50	9.608,72	9.835,03	9.115,11	27.292,76	76.606,42	140.367,53
Outras Receitas Correntes	215.911,00	11.227,44	19.836,31	24.275,70	26.322,23	25.089,80	19.255,96	126.007,43
Dívida Ativa	61.100,00	9.628,13	18.236,69	2.782,05	5.468,27	4.612,72	2.997,27	43.725,13
Outras Rec. Correntes	154.811,00	1.599,31	1.599,61	21.493,65	20.853,97	20.477,08	16.258,68	82.282,30

**ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2013**

(Art. 8º da Lei Federal nº 101/2000)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

<b>RECEITA POR FONTE</b>	<b>ORÇAMENTO</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>	<b>TOTAL 6 MESES</b>
Receita de Capital	2.950.140,00	50.000,00	156.206,16	542.400,22	176.601,43	635.547,34	177.720,30	1.738.475,45
Operações de Crédito	200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Convênios de Capital	2.750.140,00	0,00	106.206,16	492.400,22	126.601,43	635.547,34	177.720,30	1.538.475,45
Outras Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Intraorçamentárias	784.708,00	47.184,71	56.965,46	53.879,34	61.060,06	58.745,69	75.656,11	353.491,37
<b>TOTAL</b>	<b>30.676.994,00</b>	<b>2.135.936,22</b>	<b>2.559.173,53</b>	<b>2.553.625,16</b>	<b>2.580.953,78</b>	<b>2.882.067,54</b>	<b>2.546.029,06</b>	<b>15.257.785,29</b>

<b>DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>ORÇAMENTO</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>	<b>TOTAL 6 MESES</b>
Despesas Correntes	22.781.007,90	1.302.629,03	1.676.267,33	1.999.626,50	1.774.383,64	1.947.482,81	1.839.918,07	10.540.307,39
Pessoal e Enc. Sociais	14.431.473,90	867.768,55	1.047.645,10	990.888,72	1.122.948,55	1.080.385,16	1.391.382,81	6.501.018,89
Juros e Enc. Dívida	2.700,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	1.350,00
Outras Desp. Correntes	8.346.834,00	434.635,48	628.397,23	1.008.512,78	651.210,10	866.872,65	448.310,26	4.037.938,50
Despesas de Capital	3.967.067,70	131.810,27	165.920,97	713.016,70	38.378,92	180.005,16	455.699,13	1.684.831,15
Investimento	3.563.568,00	98.185,29	132.295,99	679.391,72	4.753,95	146.380,19	422.074,16	1.483.081,30
Inversão Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	403.499,70	33.624,98	33.624,98	33.624,98	33.624,98	33.624,98	33.624,98	201.749,85
Reserva de Contingência	861.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.609.294,60</b>	<b>1.434.439,28</b>	<b>1.842.188,30</b>	<b>2.712.643,20</b>	<b>1.812.762,57</b>	<b>2.127.487,98</b>	<b>2.295.617,20</b>	<b>12.225.138,54</b>

**ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2013**

(Art. 8º da Lei Federal nº 101/2000)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

<b>RECEITA POR FONTE</b>	<b>ORÇAMENTO</b>	<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>SETEMBRO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>	<b>TOTAL 12 MESES</b>
Receitas Correntes	26.942.146,00	2.021.555,30	2.328.643,59	1.730.590,74	2.033.198,15	2.421.990,42	3.240.349,33	26.942.146,00
Receitas Tributárias	668.430,00	23.799,80	43.345,33	41.540,79	28.818,64	40.954,23	278.917,12	668.430,00
IPTU	48.000,00	202,05	0,00	0,00	62,75	15.336,91	32.398,29	48.000,00
IR	226.000,00	4.222,28	2.797,03	3.922,56	3.047,79	0,00	185.903,25	226.000,00
ITBI	60.000,00	0,00	21.607,00	1.080,35	4.965,52	1.468,26	6.948,73	60.000,00
ISS	310.000,00	18.200,09	17.592,25	32.005,37	19.703,90	23.992,02	52.284,58	310.000,00
Taxas	24.420,00	1.175,38	1.349,04	4.532,51	1.038,69	157,04	1.372,27	24.420,00
Contribuição de Melhoria	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00
Receitas de Contribuição	1.062.721,00	85.205,11	93.310,79	86.206,32	91.043,87	100.887,30	104.327,02	1.062.721,00
Contribuição Econômica	516.000,00	41.932,02	45.055,06	42.671,70	43.122,40	43.684,82	44.077,59	516.000,00
Contribuição Social	546.721,00	43.273,09	48.255,73	43.534,62	47.921,48	57.202,48	60.249,43	546.721,00
Receita Patrimonial	811.731,00	6.954,38	206.816,34	92.975,84	83.371,50	103.975,75	24.854,18	811.731,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	24.183.353,00	1.887.783,49	1.978.692,00	1.487.244,92	1.792.701,81	2.174.845,92	2.827.851,52	24.183.353,00
FPM	11.507.000,00	821.836,45	847.738,98	676.776,82	889.575,33	939.870,43	1.580.544,11	11.507.000,00
ITR	3.000,00	57,71	23,44	118,73	576,12	1.003,90	122,31	3.000,00
LC 87/96	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Compl. FUNDEB	5.101.400,00	344.794,44	362.634,07	207.082,11	335.045,84	462.583,85	581.534,30	5.101.400,00
SUS	2.497.136,00	206.365,87	199.139,57	213.430,24	204.121,79	201.734,65	223.432,36	2.497.136,00
FNAS	332.448,00	25.709,05	30.134,51	21.336,27	25.761,73	35.560,97	26.077,84	332.448,00
FNDE	770.238,00	70.817,69	86.181,37	72.028,41	75.287,54	72.232,10	72.323,54	770.238,00
ICMS	3.250.000,00	268.542,48	384.987,74	282.721,26	186.170,79	413.005,87	302.288,80	3.250.000,00
IPVA	130.000,00	3.924,95	5.935,72	1.148,27	1.736,96	2.213,05	2.248,53	130.000,00
IPI	18.000,00	1.555,98	1.376,94	1.276,47	1.803,20	1.691,23	1.913,12	18.000,00
CIDE	48.000,00	12.863,38	0,00	0,00	13.421,86	0,00	0,00	48.000,00
Convênios Correntes	231.315,00	116.915,71	0,00	0,00	28.998,23	29.459,62	22.376,58	231.315,00
Outras Transf. Correntes	279.816,00	13.149,77	59.289,67	10.076,35	28.952,41	14.240,25	13.740,02	279.816,00
Outras Receitas Correntes	215.911,00	17.812,52	6.479,13	22.622,87	37.262,34	1.327,22	4.399,49	215.911,00
Dívida Ativa	61.100,00	305,72	1.322,24	10.666,44	916,87	1.006,80	3.156,80	61.100,00
Outras Rec. Correntes	154.811,00	17.506,80	5.156,89	11.956,42	36.345,47	320,42	1.242,69	154.811,00

**ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2013**

(Art. 8º da Lei Federal nº 101/2000)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

<b>RECEITA POR FONTE</b>	<b>ORÇAMENTO</b>	<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>SETEMBRO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>	<b>TOTAL 12 MESES</b>
Receita de Capital	2.950.140,00	129.032,18	168.801,91	477.275,57	181.665,45	96.504,05	158.385,39	2.950.140,00
Operações de Crédito	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Convênios de Capital	2.750.140,00	129.032,18	168.801,91	477.275,57	181.665,45	96.504,05	158.385,39	2.750.140,00
Outras Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Intraorçamentárias	784.708,00	62.109,82	69.261,39	62.485,19	68.781,64	82.102,66	86.475,93	784.708,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.676.994,00</b>	<b>2.212.697,29</b>	<b>2.566.706,89</b>	<b>2.270.351,50</b>	<b>2.283.645,25</b>	<b>2.600.597,12</b>	<b>3.485.210,66</b>	<b>30.676.994,00</b>

<b>DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>ORÇAMENTO</b>	<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>SETEMBRO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>	<b>TOTAL 12 MESES</b>
Despesas Correntes	22.781.007,90	1.822.694,64	1.925.934,96	1.720.040,10	1.982.451,89	2.278.507,15	2.511.071,78	22.781.007,90
Pessoal e Enc. Sociais	14.431.473,90	1.142.254,45	1.273.778,25	1.149.157,88	1.264.955,12	1.509.940,45	1.590.368,86	14.431.473,90
Juros e Enc. Dívida	2.700,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	2.700,00
Outras Desp. Correntes	8.346.834,00	680.215,20	651.931,71	570.657,21	717.271,77	768.341,70	920.477,91	8.346.834,00
Despesas de Capital	3.967.067,70	335.529,89	96.104,52	605.297,32	145.752,84	551.544,13	548.007,84	3.967.067,70
Investimento	3.563.568,00	301.904,92	62.479,54	571.672,34	112.127,87	517.919,16	514.382,87	3.563.568,00
Inversão Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	403.499,70	33.624,98	33.624,98	33.624,98	33.624,98	33.624,98	33.624,98	403.499,70
Reserva de Contingência	861.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	861.219,00	861.219,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.609.294,60</b>	<b>2.158.224,53</b>	<b>2.022.039,48</b>	<b>2.325.337,41</b>	<b>2.128.204,73</b>	<b>2.830.051,28</b>	<b>3.920.298,62</b>	<b>27.609.294,60</b>

Observação: Contingenciamento de 10% da despesa fixada, a ser reavaliado após o encerramento do exercício de 2012, quando ocorrerá a inclusão dos valores relativos aos Restos a Pagar Inscritos e do Superávit Financeiro apurado em 31/12/2012.

**ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2013**

(Art. 8º da Lei Federal nº 101/2000)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

ÓRGÃOS	DESPESAS						TOTAL 6 MESES
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Câmara Municipal	82.307,40	82.307,40	82.307,40	82.307,40	82.307,40	82.307,40	493.844,40
Gabinete do Prefeito	60.351,59	85.295,20	71.350,86	65.691,75	87.634,55	72.913,76	443.237,71
Sec. Planej., Economia e Gestão	11.612,60	11.612,60	11.672,57	11.672,57	11.672,57	11.672,57	69.915,47
Sec. de Administração Geral	162.023,93	161.295,94	188.910,86	193.372,56	175.330,21	200.842,24	1.081.775,73
Sec. Desenvolvimento Urbano	159.938,92	342.923,57	463.102,17	170.533,08	267.874,06	355.493,30	1.759.865,10
Sec. de M. Ambiente	2.588,06	3.276,08	118.657,60	19.499,43	7.374,50	3.801,01	155.196,68
Sec. de Turismo	2.697,44	3.414,54	123.672,57	20.323,56	7.686,18	3.961,66	161.755,95
Sec. de Ação Social e Cidadania	49.232,53	84.450,91	85.546,84	119.844,72	103.460,83	113.310,88	555.846,70
Sec. Municipal de Saúde	334.255,52	315.421,09	437.248,05	347.778,42	441.620,82	382.950,50	2.259.274,40
Sec. Municipal de Pesca	11.694,16	14.142,21	14.051,83	15.331,02	16.895,40	11.128,20	83.242,83
Sec. Municipal de Agricultura	12.308,05	15.538,39	13.624,29	37.384,07	30.404,56	19.513,06	128.772,42
Sec. do Trabalho, Empre. Ind. e Comércio	8.601,24	10.799,86	7.314,32	6.407,75	8.550,42	7.314,32	48.987,90
Sec. de Educ., Cultura, Juv., Esporte e Lazer	472.030,58	622.084,23	1.016.002,15	658.697,48	790.654,68	943.468,14	4.502.937,25
Fundo da Seguridade Social do Servidor	64.797,28	89.626,27	79.181,69	63.918,77	96.021,79	86.940,19	480.485,99
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.434.439,29</b>	<b>1.842.188,31</b>	<b>2.712.643,20</b>	<b>1.812.762,57</b>	<b>2.127.487,98</b>	<b>2.295.617,20</b>	<b>12.225.138,55</b>

ÓRGÃOS	DESPESAS						TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Câmara Municipal	82.307,40	82.307,40	82.307,40	82.307,40	82.307,40	82.307,40	987.688,80
Gabinete do Prefeito	72.018,02	79.297,40	70.525,99	77.510,17	84.763,79	127.164,42	954.517,50
Sec. Planej., Economia e Gestão	11.672,57	11.672,57	11.672,57	11.672,57	13.999,47	22.435,27	153.040,50
Sec. de Administração Geral	166.202,50	210.801,42	174.686,95	175.812,75	176.834,94	289.164,01	2.275.278,30
Sec. Desenvolvimento Urbano	166.154,53	218.564,10	429.845,82	211.720,29	317.825,82	280.621,04	3.384.596,70
Sec. de M. Ambiente	41.362,67	6.818,59	38.663,79	26.047,51	7.258,09	21.116,27	296.463,60
Sec. de Turismo	43.110,83	7.106,77	40.297,89	27.148,39	7.564,85	22.008,73	308.993,40
Sec. de Ação Social e Cidadania	101.701,41	133.072,30	135.303,81	115.977,13	147.490,66	139.612,78	1.329.004,80
Sec. Municipal de Saúde	419.124,53	354.626,58	372.180,40	369.591,63	460.000,01	679.082,75	4.913.880,30
Sec. Municipal de Pesca	13.335,74	10.308,23	5.687,33	8.794,17	11.738,47	29.548,42	162.655,20
Sec. Municipal de Agricultura	11.634,40	36.776,11	12.709,64	20.066,95	19.137,32	26.702,06	255.798,90
Sec. do Trabalho, Empre. Ind. e Comércio	7.530,85	7.314,32	6.228,29	7.314,32	7.500,52	8.087,51	92.963,70
Sec. de Educ., Cultura, Juv., Esporte e Lazer	949.753,96	773.341,81	869.488,02	914.562,42	1.420.150,94	1.171.649,50	10.601.883,90
Fundo da Seguridade Social do Servidor	72.315,12	90.031,89	75.739,52	79.679,02	73.479,00	159.579,46	1.031.310,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	861.219,00	861.219,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.158.224,53</b>	<b>2.022.039,48</b>	<b>2.325.337,41</b>	<b>2.128.204,74</b>	<b>2.830.051,28</b>	<b>3.920.298,62</b>	<b>27.609.294,60</b>

Observação: Contingenciamento de 10% da despesa fixada, a ser reavaliado após o encerramento do exercício de 2012, quando ocorrerá a inclusão dos valores relativos aos Restos a Pagar Inscritos e do Superávit Financeiro apurado em 31/12/2012.